



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 02 de julho de 2020.

À SAD,
Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento para contratação dos serviços de transporte auxiliar para as eleições 2020.

Em atendimento ao Despacho GSAD 0710695, esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, realizou a estimativa de custos para a contratação em tela, na forma do Termo de Referência ajustado pela SAPEV em 21/05/2020 (0707900), seguindo recomendações expressas da ACAGE no Parecer nº 1361/2018 inserto nos autos do PA nº 0003187-82.2018.6.02.8000, evento 0429466, de contratação semelhante realizada nas eleições de 2018 e em tantos outros, e, mais recentemente, conforme procedimento e entendimento adotados no processo de contratação de técnicos de urna (PA 0008814-33.2019.6.02.8000) para as eleições de 2020, no que se refere aos insumos.

Assim, objetivando permitir à unidade gestora a elaboração prévia do orçamento detalhado em planilhas, com vistas à realização do certame, conforme modelos que serão anexados ao edital, que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, empreendemos uma pesquisa de preços minuciosa de todos esses itens, conforme Quadro Resumo (evento 0726103).

Registre-se que foram pesquisados preços de locação de carro com motorista (valor médio unitário da diária por R\$ 462,62), não inclusos insumos, ajudas de custo e/ou outros custos acessórios da contratação, como também pesquisados custos de dois segmentos de motoristas - categorias particular e contratado de empresa (ambos no regime da CLT); o motorista particular com custos mensal e por hora, enquadrado no Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista (evento 0722418); e o motorista contratado, conforme piso da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do

Estado de Alagoas vigente, classificação Nivel IX, motorista de veículo de carga leve - passageiros (0726740), ficando a critério da unidade demandante a escolha da situação que entender mais adequada para a elaboração da Planilha, dentre as apresentadas no Resumo supracitado 0726103.

Outrossim, com base nas cotações recebidas das empresas Localiza e Alagoana, a despeito de consultas a diversas empresas, por email e por telefone, especialmente de serviços de taxi (0712147, 0712247 e 0717358) sem sucesso, temos uma média no valor global de R\$ 994.221,49 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) para a prestação dos serviços, já considerados todos os insumos e custos da contratação, conforme quadro resumo do valor global (0726102), sendo R\$ 712.111,33 (setecentos e doze mil, cento e onze reais e trinta e três centavos) para o 1º turno, e R\$ 282.110,16 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e dezesseis centavos) para o 2º turno, o que, certamente, será reavaliado, após preenchimento da Planilha de Custos, considerando-se os preços médios unitários encontrados de cada item por esta SEIC, bem como o quantitativo de alguns desses itens, que serão estabelecidos/estimados pela unidade gestora, como combustível, hospedagem (deslocamento com pernoite) e álcool gel, por exemplo.

Dos dois orçamentos recebidos, apenas o da Distribuidora Alagoana foi apresentado em sua totalidade no formato de planilhas, como solicitado. A Localiza apresentou sua cotação sem detalhamento de todos os insumos, inclusive combustível, com informação verbal de que o valor da diária para o primeiro turno seria o mesmo para o segundo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 02/07/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 02/07/2020, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726746** e o código CRC **F2396523**.